



Sociedade Brasileira
Caminho de Damasco - SBCD

EDITAL 040/2025 – ACOMPANHANTE DE IDOSOS

A Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SBCD, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e de interesse coletivo, tem como objetivo atuar no Apoio e Execução das Atividades Diretas ou Indiretas em Saúde Públicas ou Privadas seja na Atenção Básica à Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESF's, UBS's, como em serviços de Urgência e Emergência, Unidades de Pronto Atendimento – UPA's, Ambulatórios de Especialidades, Pronto Atendimento, Pronto Socorros, Hospitais Gerais, Maternidades, Unidades de CAPS, NASF's, CEO, entre outros serviços em saúde preconizados pelo SUS, por meio de parcerias via Contratos de Gestão previstos na Lei nº 9.637/1998 ou Termo de Colaboração e Fomento, conforme disposto na Lei nº 13.019/2014.

Através deste Edital, a SBCD torna pública a abertura do Processo Seletivo externo para o cargo de **Acompanhante de Idosos** para atuação nas unidades de Atenção Básica, (UBS Unidade Básica de Saúde – Programas de Saúde – Saúde Mental) localizadas na região norte de São Paulo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover assistência integral à saúde da população idosa descrita, objetivando desenvolver autocuidado, autonomia, independência e melhoria do estado de saúde;
- Evitar ou adiar a institucionalização e oferecer condições a essa população de uma vida mais autônoma e de melhor qualidade;
- Promover a quebra do isolamento e exclusão social.

REQUISITOS EXIGIDOS

- Ensino Médio Completo;
- Disponibilidade para início imediato.

INFORMAÇÕES DA VAGA

- Salário: Compatível com o mercado;
- Contratação CLT;
- Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição, Seguro de Vida e Vale Transporte;
- Carga horária: 40 horas semanais.



Sociedade Brasileira
Caminho de Damasco - SBCD

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS

- Avaliação Curricular;
- Avaliação Curricular;
- Avaliação Técnica (Prova)
- Entrevista RH;
- Entrevista Gestor;
- Exame admissional;
- Entrega de Documentos.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo terá validade de **6 (seis) meses** a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos nesse edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;
- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na avaliação técnica/comportamental. Os demais classificados serão mantidos em *banco de talentos pelo prazo de 6 (seis) meses* após a divulgação do resultado por e-mail;
- Para ex-colaboradores da SBCD será verificado o respectivo histórico na etapa de avaliação técnica e comportamental.
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- Será necessário no ato da inscrição, bem como ao longo do processo de seleção, envio de dados pessoais das(os) candidatas(os), sendo que o tratamento dos dados pessoais, incluindo sua coleta, recepção, utilização e eliminação dar-se-á exclusivamente para fins do processo



Sociedade Brasileira
Caminho de Damasco - SBCD

de seleção objeto deste Edital, com o consentimento da(o) candidata(o) de forma automática, consubstanciado na sua inscrição no Processo Seletivo

- Todos os dados coletados no momento da inscrição e ao longo do processo seletivo não serão compartilhados com terceiros e/ou para outros fins.
- Todos os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades previstas no presente Edital no limite de cinco anos, a contar da publicação do resultado.
- Uma vez esgotado referido prazo, os dados pessoais serão eliminados definitivamente, em caso de não contratação, ressalvadas as exceções previstas na LGPD.
- Os dados referentes ao currículo e formação acadêmica serão utilizados para análise do perfil do candidato no processo de seleção. Os dados de contato, exemplo: e-mail, telefone, serão utilizados para informar ao interessado as etapas e o andamento do processo seletivo e poderão ser utilizados, futuramente, no limite do tempo previsto no parágrafo anterior, para oportunidades de contratação emergencial.
- Os dados da avaliação decorrentes do processo seletivo servirão de base para classificação dos candidatos.
- A SBCD utiliza um sistema seguro para o tratamento de dados pessoais e, continuamente, está implementando medidas físicas, técnicas e organizacionais para aumentar cada vez mais a segurança dessas informações.
- Os profissionais que tiverem contato com os dados pessoais estão sujeitos a regras específicas de confidencialidade, e outras políticas aplicáveis pela SBCD aos seus parceiros e funcionários/colaboradores.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo.
- A SBCD poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização.
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Edital não constituirá novação ou renúncia de direitos.
- As decisões da SBCD serão soberanas e delas não caberão qualquer recurso.

CRONOGRAMA

- Divulgação do Edital: 01 de abril de 2025.
- Inscrição: Encaminhar o currículo atualizado para: rh.sp@sbcdsaude.org.br com o assunto “**EDITAL 040/2025 – ACOMPANHANTE DE IDOSOS**” ou <https://burh.com.br/vagas/6198648662> no período de 01/04/2025 à 01/09/2025 até 12:00.
- A convocação acontecerá via e-mail e telefone.